



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.126/2025/GAB/SG

526/2025

São João da Boa Vista, 14 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 460/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 460/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 592/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES Assinado de forma digital
DE por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.18 10:31:18
6853 -03'00'

Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

25.08.25

por delegado

Presidente

R. Marechal Deodoro, nº 366 - Centro
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

19/08/25
MARINA HIDEMI Y. TUGCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1186/2025

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Reitera ao Poder Executivo, pedido de estudos para a execução dos serviços de manutenção que indica no CAPS II, no bairro Vila Valentin.

REQUERIMENTO N° 460/2025

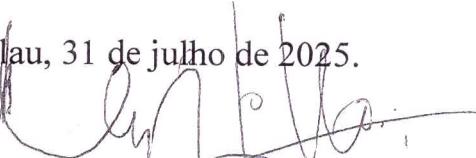
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, reiterando o pedido de estudos para a execução dos serviços de manutenção que indica no CAPS II, no bairro Vila Valentin.

Estes pedidos foram realizados anteriormente através do Requerimento nº 344/2025, e respondidos no OFÍCIO 366/2025/DMS/DIRETORIA, porém até o momento os serviços não foram realizados. Peço a devida atenção e urgência pois estas melhorias visam fornecer melhorias aos usuários e aos colaboradores que exercem suas atividades no local:

- 1) Reparo ou substituição dos bebedouros quebrados, sendo um inoperante há 3 anos e outro há 6 meses;
- 2) Manutenção em toda extensão do pátio da unidade;
- 3) Instalação de uma cortina na sala de atividades da unidade, visando garantir privacidade e proteção contra intempéries climáticas;

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de julho de 2025.


CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Ofício nº 1186/2025
460/2025
Presidente
Assinatura



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 592/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 460/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 460/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, o qual solicita, em síntese, “estudos para a execução dos serviços de manutenção que indica no CAPS II, no bairro Vila Valentim”, informa:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as questões elencadas neste requerimento já foram objeto de questionamentos apresentados pelo nobre edil por meio do **REQUERIMENTO N° 344/2025**, cujas respostas foram fornecidas de forma tempestiva por esta Pasta através do **OFÍCIO N° 366/2025/DMS/DIRETORIA**. Dessa forma, considerando o presente requerimento, apresentamos as respostas que seguem abaixo.

1) “Reparo ou substituição dos bebedouros quebrados, sendo um inoperante há 3 anos e outro há 6 meses”.

Resposta: Em relação ao questionamento apresentado, informamos que os dois (02) bebedouros pertencentes à unidade já se encontram em pleno funcionamento.

2) “Manutenção em toda extensão do pátio da unidade”.

Resposta: Quanto à manutenção do pátio da unidade, reiteramos que essa questão já foi resolvida, pois a poda da grama e a limpeza do espaço foram realizadas anteriormente.

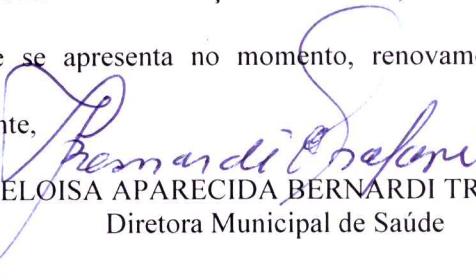
3) “Instalação de uma cortina na sala de atividades da unidade, visando garantir privacidade e proteção contra intempéries climáticas”.

Resposta: A respeito da solicitação de instalação de uma cortina na sala de atividades do local, informamos que serão levantados os orçamentos necessários para a execução do serviço. No entanto, como o contrato de gestão celebrado com o Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX) para gerenciamento e operacionalização da execução das atividades e serviços para a saúde no município possui um caráter emergencial, a aquisição de cortinas não está contemplada nesse contrato. Por este motivo, infelizmente, não poderemos atender a esse pedido neste momento.

Por fim, reafirmamos que esta Pasta mantém o compromisso com a manutenção adequada das unidades e a contínua melhoria das condições estruturais, visando o funcionamento adequado dos serviços.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HÉLOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP